

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

PROJETO DE LEI N° 020, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Atesto recebido:

03/03/2023

Assinatura:

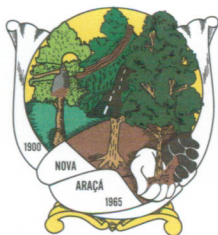
Camilla Uleguina
13.27

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAPROPRIAR FRAÇÃO IDEAL DE IMÓVEL URBANO, DECLARANDO-AS DE UTILIDADE PÚBLICA O E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a desapropriar fração ideal de imóvel urbano, declarando-a de Utilidade Pública para fins de regularizar as áreas já ocupada pela Rua Pedro Frasson, já existente e com a devida infraestrutura, a qual é integrante do imóvel urbano constante da Matrícula Imobiliária n°. 29.511 do Ofício Imobiliário de Casca/RS, pertencentes a **Jair Luiz Milan e sua esposa Ivanete Turmena Milan, Rosalita Ana Milan Lorandi e seu esposo Joisse Antonio Lorandi, Glademir José Milan e sua esposa Lourdes Clara Fochesatto Milan, Adriano Milan, Ademir Pedro Milan e sua esposa Nilse Pissaia Milan, Neocir Milan e sua esposa Valdetta Bergozza Milan, Dirceu Milan e sua esposa Michelle Tesser Milan, Alice Rizzotto Milan**, cuja descrição do mesmo é a seguinte:

UMA PARTE DE TERRAS URBANAS, situada na cidade de Nova Araçá-RS, com área de **853,35m² (oitocentos e cinquenta e três metros e trinta e cinco decímetros quadrados)**, localizada na Rua Pedro Frasson, distante 80,00 metros da esquina com a Rua Severino Frasson, confrontando atualmente; ao NORTE, na extensão de 65,80 metros com área remanescente desta matrícula; ao SUL, na extensão de 65,68 metros com a área remanescente desta matrícula; ao LESTE na extensão de 13,00 metros com o leito da Rua Pedro Frasson; e ao OESTE, na extensão de 13,00 metros com o leito da Rua Pedro Frasson, no quarteirão formado pelas Ruas Virgínio Barbisan, José Cavagnolo, Pedro Frasson, RS 324 e Severino Frasson.

Art. 2º O valor total estimado à Desapropriação da referida área é de R\$ 320.364,66 (trezentos e vinte mil, trezentos e sessenta e quatro reais, sessenta e seis centavos), de acordo com a avaliação realizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis Rurais, nomeada através da Portaria n° 047, de 17 de janeiro de 2023, conforme documento em anexo, que,



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

juntamente com mapa, memorial descritivo e ART, são partes integrantes da presente Lei.

Parágrafo único. Em face da renúncia à indenização formalizada pelos proprietários, representados pelo casal Jair Luiz Milan e sua esposa Ivanete Turmena Milan, referente à área desapropriada, não se procederá ao pagamento do valor de que trata o caput deste artigo, ocorrendo sem qualquer ônus por parte do Município.

Art. 3º A desapropriação é necessária para a regularização e adequação da infraestrutura viária do município de Nova Araçá, conforme demonstram o mapa, memorial descritivo e ART anexos, os quais são partes integrantes desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e serão de responsabilidade exclusiva do Município de Nova Araçá, inclusive com relação àquelas decorrentes da transferência e escrituração da área objeto desta desapropriação em favor do Município.

Art. 5º Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 6º Ficam revogadas todas as disposições contrárias ou incompatíveis com a presente lei.

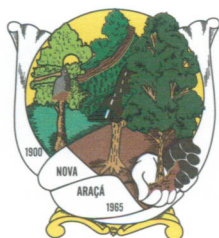
Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ana F. Marim

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá, em 03 de março de 2023.

[Handwritten signature]
Ademir Dal Pozzo
Prefeito Municipal
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ
 Aprovado () Rejeitado por _____
Com 8 Votos Vencidos / _____ Abstenções
Sessão (Ordinária () Extraordinária
Data 27/03/23 ATANº 11
[Handwritten signature]
PRÉSIDENTE



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº 020, de 03 de março de 2023.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos enviando para apreciação de V. Exas., o Projeto de Lei acima nominado, no qual é solicitada autorização legislativa para o fim de realizar a desapropriação da fração ideal do imóvel urbano, declarando-o de utilidade pública, regularizar as áreas já ocupada pela Rua Pedro Frasson, já existente e com a devida infraestrutura, a qual é integrante do imóvel urbano constante da Matrícula Imobiliária nº. 29.511 do Ofício Imobiliário de Casca/RS, pertencentes a **Jair Luiz Milan e sua esposa Ivanete Turmena Milan, Rosalita Ana Milan Lorandi e seu esposo Joisse Antonio Lorandi, Glademir José Milan e sua esposa Lourdes Clara Fochesatto Milan, Adriano Milan, Ademir Pedro Milan e sua esposa Nilse Pissaia Milan, Neocir Milan e sua esposa Valdetta Bergozza Milan, Dirceu Milan e sua esposa Michelle Tesser Milan, Alice Rizzotto Milan.**

A área da Rua Pedro Frasson já é utilizada há bastante tempo para acesso dos moradores às suas propriedades consolidadas neste local e seus arredores, assim como para a ligação de tráfego com ruas e comunidades do interior, bem como com o acesso à ERS 126, que liga ao Município de Guabijú, principalmente para facilitando o fluxo de veículos e pedestres, e oferecendo melhores condições de trafegabilidade e segurança.

Á área a ser desapropriada, totaliza 853,35m² (oitocentos e cinquenta e três metros e trinta e cinco decímetros quadrados) da matrícula nº 29.511 do Ofício Imobiliário de Casca/RS.

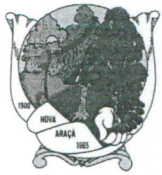
Em razão disso, é que se faz necessário realizar a presente esta desapropriação, para fins de regularização, conforme mapa, memorial descritivo e ART que seguem anexo a este Projeto de Lei. Destaca-se que os proprietários renunciam a qualquer tipo de indenização e que a referida rua já conta com a infraestrutura.

Estas são as razões pelas quais o Poder Executivo encaminha a esta Casa Legislativa este Projeto de Lei, ao qual solicitamos aos nobres Edis a sua apreciações e votação, com aprovação do mesmo ao final dos estudos a serem realizados por esta Colenda Câmara de Vereadores.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá, em 03 de março de 2023.

Ademir Dal Pozzo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200


CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ

CNPJ: 87502902000104 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/84AF19B6>

PROJETOS DE LEI		Autenticação
Protocolo -		 84AF19B6
Documento	Processo	
000020 / 2023	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil



Identificação: ADEMIR DAL POZZO

CPF: 489***.***49

Assinado em: 03/03/2023 10:20:50

Hash do documento (SHA-256): 777690484f73aff3c196f805e741b57a0f9cdf22ff3e9a93337ba4deaa6e14e

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.

Memorial Descritivo

O presente Memorial Descritivo refere-se a um levantamento topográfico/planimétrico de uma Planta de Localização/Situação para fins de DESMEMBRAMENTO de uma parte de terras urbanas, no município de Nova Araçá / RS, com origem registral na matrícula número 29.511 do Livro 2/RG, do Ofício Imobiliário de Casca/RS.

1) Descrição atualizada da matrícula 29.511

UMA GLEBA DE TERRAS URBANAS, situadas à Rua Virgínio Barbisan, lado par, distante 80,00 metros da esquina com a Rua Severino Frasson, em Nova Araçá-RS, com a área de **11.894,54m²** (onze mil oitocentos e noventa e quatro metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados), no quarteirão formado pelas Ruas Virgínio Barbisan, José Cavagnolo, Pedro Frasson, RS-324 e Severino Frasson, confrontando atualmente: ao **Norte**, onde faz frente na extensão de 66,50m com a Rua Virgínio Barbisan; ao **Su-sudoeste**, na extensão de 67,25m com terras destinadas a Faixa de Domínio da RS-324; ao **Leste**, na extensão de 189,75m com terras de Maria Lucia Frasson Ferronato, o leito da Rua Pedro Frasson e Maria Lucia Frasson Ferronato; e, ao **Oeste**, na extensão de 172,45m com lotes do espólio de Lido Endres, Jandira Ana Endres, leito da Rua Pedro Frasson, com os lotes de Daniela Endres Scorsatto, e do espólio de Lido Endres, com a casa de alvenaria para moradia, de 120,00 m², sob número 284, da Rua Virgínio Barbisan.

2) Área destinada a Rua Pedro Frasson

UMA PARTE DE TERRAS URBANAS, situada na cidade de Nova Araçá-RS, distante 80,00m da Rua Severino Frasson, com a área de **853,35m²** (oitocentos e cinquenta e três metros e trinta e cinco decímetros quadrados), confrontando atualmente: ao **Norte**, na extensão de 65,80m com área remanescente desta matrícula; ao **Sul**, na extensão de 65,68m com área remanescente desta matrícula; ao **Leste**, na extensão de 13,00m com o leito da Rua Pedro Frasson; e, ao **Oeste**, na extensão de 13,00m com o leito da Rua Pedro Frasson, no quarteirão formado pelas Ruas Virgínio Barbisan, José Cavagnolo, Pedro Frasson, RS-324 e Severino Frasson.

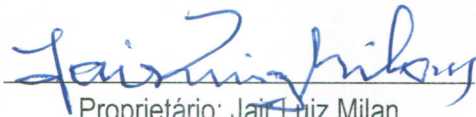
3) Descrição atualizada em duas áreas distintas por secção de via pública

a) **UMA GLEBA DE TERRAS URBANAS**, situada na Rua Virgínio Barbisan, lado par, na cidade de Nova Araçá-RS, distante 80,00m da Rua Severino Frasson, com a área de **5.245,34m²** (cinco mil, duzentos e quarenta e cinco metros e trinta e quatro decímetros quadrados), no quarteirão formado pelas Ruas Virgínio Barbisan, José Cavagnolo, Pedro Frasson e Severino Frasson, confrontando atualmente: ao **Norte**, onde faz frente na extensão de 66,50m com a Rua Virgínio Barbisan; ao **Sul**, na extensão de 65,80m com a Rua Pedro Frasson, lado ímpar; ao **Leste**, na extensão de 79,50m com terras de Maria Lucia Frasson Ferronato; e, ao **Oeste**, na extensão de 79,25m com os lotes do espólio de Lido Endres e de Jandira Ana Endres, com a casa de alvenaria para moradia, de 120,00 m², sob número 284, da Rua Virgínio Barbisan.

b) **UMA PARTE DE TERRAS URBANAS**, situada na Rua Pedro Frasson, lado par, na cidade de Nova Araçá-RS, distante 80,00m da Rua Severino Frasson, com a área de **5.795,85m²**


(cinco mil, setecentos e noventa e cinco metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Frasson, José Cavagnolo, RS-324 e Severino Frasson, confrontando atualmente: ao **Norte**, onde faz frente na extensão de 65,68m com a Rua Pedro Frasson; ao **Su-sudoeste**, na extensão de 67,25m com a faixa de domínio da RS-324; ao **Leste**, na extensão de 97,25m com terras urbanas de Maria Lucia Frasson Ferronato; e, ao **Oeste**, na extensão de 80,20m com os lotes de Daniela Endres Scorsatto e do espólio de Lido Endres.

Nova Araçá – RS, outubro de 2022.



Proprietário: Jair Luiz Milan

CPF: 365.085.510-00



Cônjuge: Ivanete Turmena Milan

CPF: 402.208.180-53



Resp. Técnico: Tomás B. Mortari

Eng. Civil – CREA-RS 237.706



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ESC 1:8.000



TOPOGRAFIA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

(54) 9 96757017

tomasmortari@gmail.com

(54) 9 99895211

Assunto: PROJETO DE DESMEMBRAMENTO

Conteúdo: PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Área: 11.894,54 m²

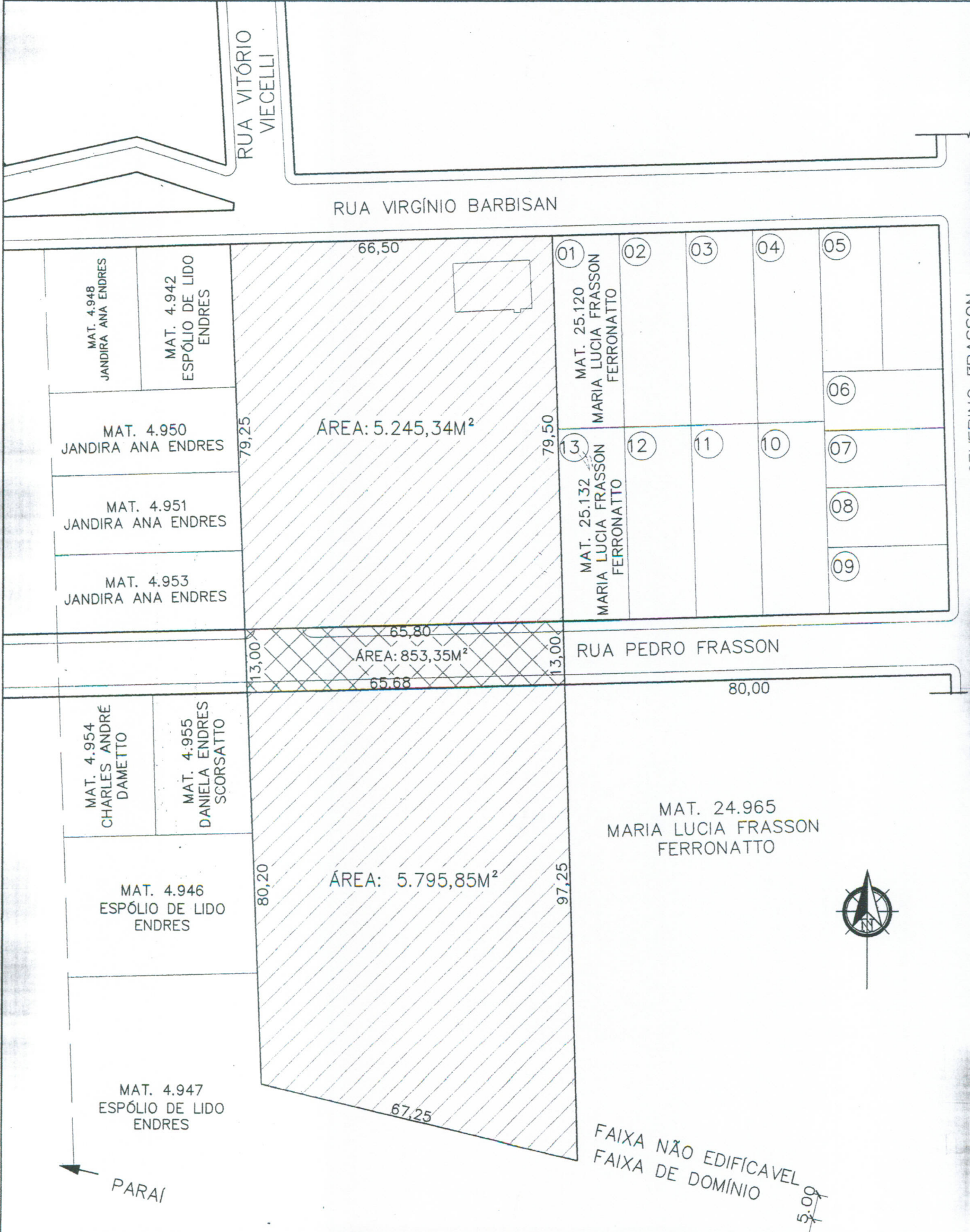
Data: OUT/2022

Escala: 1:1000

Endereço: RUA VIRGINIO BARBISAN
NOVA ARAÇÁ - RS

Prancha N°: 02/02

Proprietário: *Tranete L. Milan* FAMILIA MILAN



RUA VITÓRIO VIECELLI

RUA VIRGÍNIO BARBISAN

RUA PEDRO FRASSON

MAT. 4.948
JANDIRA ANA ENDRES

MAT. 4.942
ESPÓLIO DE LIDO
ENDRES

MAT. 4.950
JANDIRA ANA ENDRES

MAT. 4.951
JANDIRA ANA ENDRES

MAT. 4.953
JANDIRA ANA ENDRES

MAT. 4.954
CHARLES ANDRÉ
DAMEITTO

MAT. 4.955
DANIELA ENDRES
SCORSATTO

MAT. 4.946
ESPÓLIO DE LIDO
ENDRES

MAT. 4.947
ESPÓLIO DE LIDO
ENDRES

ÁREA: 5.245,34M²

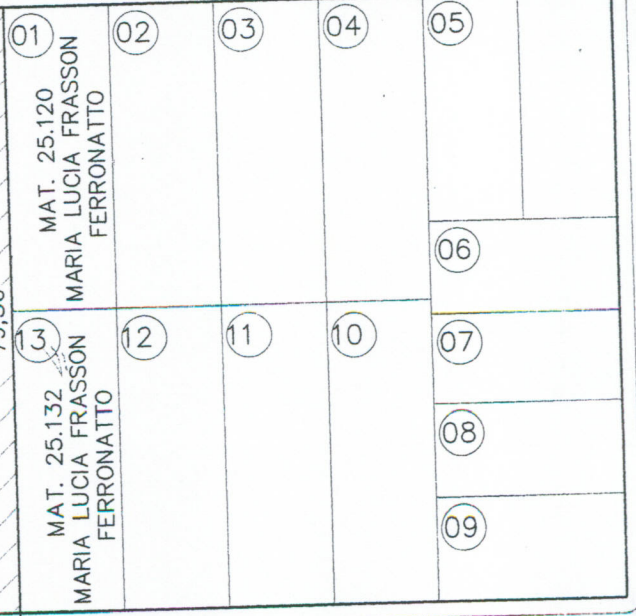
ÁREA: 853,35M²

ÁREA: 5.795,85M²

MAT. 25.120
MARIA LUCIA FRASSON
FERRONATTO

MAT. 25.132
MARIA LUCIA FRASSON
FERRONATTO

MAT. 24.965
MARIA LUCIA FRASSON
FERRONATTO



PARAI

FAIXA NÃO EDIFÍCAVEL
FAIXA DE DOMÍNIO

5,00



Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS237706 Profissional: TOMÁS BARBISAN MORTARI E-mail: toasmortari@gmail.com
RNP: 2218403471 Título: Engenheiro Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante

Nome: IVANETE TURMENA MILAN E-mail:
Endereço: RUA FRANCISCO DALL AGO 19 Telefone: CPF/CNPJ: 40220818053
Cidade: NOVA ARAÇÁ Bairro.: CENTRO CEP: 95350000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: IVANETE TURMENA MILAN E OUTROS CPF/CNPJ: 40220818053
Endereço da Obra/Serviço: Rua VIRGINIO BARBISAN CEP: 95350000 UF: RS
Cidade: NOVA ARAÇÁ Bairro: CENTRO
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Vlr Contrato(R\$): 500,00 Honorários(R\$):
Data Início: 17/10/2022 Prev.Fim: 24/10/2022 Ent.Classe: AEAPF

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Parcelamento do Solo - Desmembramento	5.245,34	M²
Projeto	Parcelamento do Solo - Desmembramento	853,35	M²
Projeto	Parcelamento do Solo - Desmembramento	5.795,85	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 18/10/2022

<p><i>Nova Araçá - RS 18/10/22</i> Local e Data</p>	<p>Declaro serem verdadeiras as informações acima <i>T. B. Mortari</i> TOMÁS BARBISAN MORTARI Profissional</p>	<p>De acordo <i>Ivanete Turmena Milan.</i> IVANETE TURMENA MILAN Contratante</p>
---	--	--

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Casca
Serviço Registral de Casca
Denize Alban Scheibler - Oficial

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que, revendo, no Ofício a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula/registo cujo INTEIRO TEOR é o seguinte:

MATRÍCULA 29.511/01



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

Comarca de Casca - RS.

LIVRO Nº 2 - Registro Geral

Matrícula

29.511/01

Casca, 18 de janeiro de 2021

IMÓVEL: Uma Gleba de Terras Urbanas, com a área de **11.894,54m²** (onze mil, oitocentos e noventa e quatro metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados), **com uma casa de alvenaria para moradia de 120,00m²**, sob número 284, situada na cidade de **Nova Araçá-RS**, no lado **par** da Rua Virgínio Barbisan, **distante 80,00 metros da esquina** com a Rua Severino Frasson, **medindo e confrontando:** ao **Norte**, por 66,50 metros, com a Rua Virgínio Barbisan; ao **Su-Sudoeste**, por 67,25 metros, com terras destinadas a Faixa de Domínio da RS-324; ao **Leste**, por 189,75 metros, com terras de Maria Lucia Frasson Ferronato, o leito da Rua Pedro Frasson e Maria Lucia Frasson Ferronato; e, ao **Oeste**, por 172,45 metros, com lotes do Espólio de Lido Endres, Jandira Ana Endres, leito da Rua Pedro Frasson, com os lotes de Daniela Endres Scorsatto e do Espólio de Lido Endres; no **quarteirão** formado pelas Ruas Virgínio Barbisan, José Cavagnolo, Pedro Frasson, Severino Frasson e RS-324.-

Proprietários: **1) Rosalita Ana Milan Lorandí**, brasileira, secretária executiva, CPF n.º 356.700.960-53, casada com **Joisse Antonio Lorandí**, brasileiro, professor, CPF n.º 344.312.500-00, pelo regime da **Comunhão Parcial de Bens**, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliada na Rua Bento Gonçalves, n.º 1219, Apto. 04, na cidade de Caxias do Sul-RS, da fração ideal de 878,41m²; **2) Jair Luiz Milan**, brasileiro, do comércio, CPF n.º 365.085.510-00 e sua mulher **Ivanete Turmena Milan**, brasileira, professora, CPF n.º 402.208.180-53, casados pelo regime da **Comunhão Universal de Bens**, na vigência da Lei 6.515/77, com Escritura de Pacto Antenupcial registrada neste Serviço sob n.º 14.984, Livro 03 - Auxiliar, residentes e domiciliados na Rua Francisco Dall Ago, n.º 19, na cidade de Nova Araçá-RS, da fração ideal de 878,41m²; **3) Glademir José Milan**, brasileiro, pedreiro, CPF n.º 410.065.420-00 e sua mulher **Lourdes Clara Fochesatto Milan**, brasileira, industriária, CPF n.º 588.203.370-53, casados pelo regime da **Comunhão Universal de Bens**, na vigência da Lei 6.515/77, com Escritura de Pacto Antenupcial registrada neste Serviço sob n.º 14.985, Livro 03 - Auxiliar, residentes e domiciliados na Rua Luiz Zucchetti, n.º 408, na cidade de Nova Araçá-RS, da fração ideal de 878,41m²; **4) Adriano Milan**, brasileiro, divorciado, motorista, CPF n.º 543.929.930-00, residente e domiciliado na Rua Virgínio Barbisan, n.º 284, na cidade de Nova Araçá-RS, da fração ideal de 878,41m²; **5) Ademir Pedro Milan**, brasileiro, do comércio, CPF n.º 400.973.150-87 e sua mulher **Nilse Pissaia Milan**, brasileira, empresária, CPF n.º 692.536.680-91, casados pelo regime da **Comunhão Universal de Bens**, na vigência da Lei 6.515/77, com Escritura de Pacto Antenupcial registrada neste Serviço sob n.º 12.005, Livro 03 - Auxiliar, residentes e domiciliados na Rua Francisco Dall'Ago, n.º 11, na cidade de Nova Araçá-RS, da fração ideal de 878,41m²; **6) Neodir Milan**, brasileiro, do comércio, CPF n.º 543.929.500-34, Carteira de Identidade n.º 3047374123-SSP/RS e sua mulher **Valdete Bergozza Milan**, brasileira, de serviços gerais, CPF n.º 691.983.810-91, Carteira de Identidade n.º 6055345877-SSP/RS, casados pelo regime da **Comunhão Universal de Bens**, na vigência da Lei 6.515/77, com Escritura de Pacto Antenupcial registrada neste Serviço sob n.º 14.982, Livro 03 - Auxiliar,

SEGUE NO VERSO

Continua na Próxima Página

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registros.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 89b3617f-762f-4a8f-b7e4-569860b879f0

www.onr.org.br

www.registros.onr.org.br

Serviço de Atendimento ao Cidadão

SAECS

Esse documento foi assinado digitalmente por MAIRA ZILLI - 19/01/2023 15:47 PROTOCOLO: S23010235176D



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Casca
Serviço Registral de Casca
Denize Alban Scheibler - Oficial

Continuação da Página Anterior



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

Comarca de Casca - RS.

LIVRO Nº 2 - Registro Geral

Matrícula

29.511/01v

residentes e domiciliados na Rua Virgínio Barbisan, n.º 284, na cidade de Nova Araçá-RS, da fração ideal de 3.721,80m², com a casa de alvenaria para moradia de 120,00m²; 7) **Dirceu Milan**, brasileiro, motorista, CPF n.º 543.929.770-72 e sua mulher **Michelle Tesser Milan**, brasileira, funcionária pública municipal, CPF n.º 922.022.840-87, casados pelo regime da **Comunhão Universal de Bens**, na vigência da Lei 6.515/77, com Escritura de Pacto Antenupcial registrada neste Serviço sob n.º 14.983, Livro 03 - Auxiliar, residentes e domiciliados na Rua Herminio Todeschini, s/n.º, na cidade de Nova Araçá-RS, da fração ideal de 878,41m²; 8) **Alice Rizzotto Milan**, brasileira, viúva, aposentada, CPF n.º 543.929.690-53, residente e domiciliada na Rua Virgínio Barbisan, n.º 284, na cidade de Nova Araçá-RS, da fração ideal de 2.902,28m². **Registro Anterior:** Matrícula n.º 4.593, Livro 02, Registro Geral, deste Serviço. Protocolo: n.º 84677, Livro 1-Q, em 14/01/2021. Dou. Casca, 18 de janeiro de 2021. Selos: 0117.01.2000005.02858, 0117.03.2000007.00679. Emol.: R\$ 21,90.-

Auri Guilherme Panzera

Oficial Substituto.-

R.1-29.511 - COMPRA E VENDA: **Transmitentes:** 1) **Dirceu Milan**, CPF n.º 543.929.770-72 e sua mulher **Michelle Tesser Milan**, CPF n.º 922.022.840-87, residentes e domiciliados na Rua Herminio Todeschini, n.º 87, Loteamento Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Nova Araçá-RS; 2) **Ademir Pedro Milan**, CPF n.º 400.973.150-87 e sua mulher **Nilse Pissaia Milan**, CPF n.º 692.536.680-91; todos, no mais, já qualificados nesta matrícula. **Adquirentes:** 1) **Adriano Milan**, CPF n.º 543.929.930-00, Carteira de Identidade n.º 2671824-3-SEJSP/MT, residente e domiciliado na Rua dos Tamoios, n.º 124NW, Bairro Jardim Primavera, na cidade de Campo Novo do Parecis-MT, da fração ideal de 219,6025m², no ato, representado por seu procurador **Glademir José Milan**, a seguir qualificado; 2) **Glademir José Milan**, viúvo, CPF n.º 410.065.420-00, Carteira de Identidade n.º 1029195029-SSP/RS, da fração ideal de 219,6025m²; 3) **Jair Luiz Milan**, CPF n.º 365.085.510-00, Carteira de Identidade n.º 2019535752-SSP/RS, casado com **Ivanete Turmena Milan**, CPF n.º 402.208.180-53, Carteira de Identidade n.º 6028088737-SSP/RS, da fração ideal de 878,41m²; 4) **Rosalita Ana Milan Lorandi**, CPF n.º 356.700.960-53, Carteira de Identidade n.º 5.958.372-SESPDC/SC, casada com **Joisse Antonio Lorandi**, CPF n.º 344.312.500-00, Carteira de Identidade n.º 6.552.605-SESPDC/SC, residente e domiciliada na Rua João de Deus Machado, n.º 74, Apto. 203, Bairro Trindade, na cidade de Florianópolis-SC, da fração ideal de 439,2050m², no ato, representada por seu procurador **Glademir José Milan**; todos, no mais, já qualificados nesta matrícula. **Área:** a fração ideal de **1.756,82m²** (mil, setecentos e cinquenta e seis metros e oitenta e dois decímetros quadrados), **sem benfeitorias**, do imóvel objeto desta matrícula. **Valor:** R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), avaliado para efeitos fiscais pela Fazenda Municipal em R\$ 468.000,00, em 14.07.2021, conforme Guia de Avaliação sob n.º 105/2021, mencionada na Escritura, tendo sido

SEGUE

Continua na Próxima Página

certificado emitido pelo SREI
www.registros.onr.org.br
Serviço de Atendimento ao Cidadão
CAERS



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Casca
Serviço Registral de Casca
Denize Alban Scheibler - Oficial

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA 29.511/02



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

Comarca de Casca - RS.

LIVRO Nº 2 - Registro Geral

Matrícula

29.511/02

Casca, 21 de outubro de 2021

pago de ITBI o valor de R\$ 9.360,00. **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda n.º 9.296-196, fls. 061, do Livro n.º 88 de Transmissões, datada de 25.08.2021, do Tabelionato de Nova Araçá-RS. **Condições:** As demais condições constantes na escritura. Protocolo n.º 87143, L.º 1-R, em 19/10/2021. Dou fé. Casca, 21 de outubro de 2021. Selos: 0117.01.2100003.11830, 0117.09.1700002.00901. Emol.: R\$ 2.111,00.-

Auri Guilherme Panzera

Oficial Substituto.-

Av.2-29.511 - Código Nacional de Matrícula - Certifico, nos termos do Provimento n.º 89/2019-CNJ, que o imóvel objeto desta matrícula possui o Código Nacional de Matrícula (CNM) n.º 09844.2.0029511-83. Protocolo n.º 88250, L.º 1-S, em 14/03/2022. Dou fé. Casca, 16 de março de 2022. Selos: 0117.04.2000002.09095. Emol. Isento (SGDL) -

Álisson Cericatto

Oficial Substituto.-

R.3-29.511 - TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS - HERANÇA - Transmitente: O Espólio de Alice Rizzotto Milan, CPF n.º 543.929.690-53, falecida em 27 de fevereiro de 2018. **Adquirentes:** 1) Adriano Milan, CPF n.º 543.929.930-00, no ato, representado por seu procurador **Glademir José Milan;** 2) **Glademir José Milan**, CPF n.º 410.065.420-00; 3) **Jair Luiz Milan**, CPF n.º 365.085.510-00, casado com **Ivanete Turmena Milan**, CPF n.º 402.208.180-53; 4) **Rosalita Ana Milan Lorandi**, secretária, CPF n.º 356.700.960-53, casada com **Joisse Antonio Lorandi**, CPF n.º 344.312.500-00, todos no mais, já qualificados nesta matrícula. **Área:** a fração ideal de **1.658,4456m²** (um mil, seiscentos e cinquenta e oito metros, quarenta e quatro decímetros e cinquenta e seis centímetros quadrados), **sem benfeitorias**, do imóvel objeto desta matrícula. **Valor:** atribuído pelas partes o valor de R\$ 285.714,28 e avaliado para efeitos fiscais em R\$ 285.714,28 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), pela Fazenda Estadual, em 30.09.2021. **ITCD:** pago o imposto sobre a transmissão, conforme Certidão de Quitação de ITCD n.º 2.209.004, mencionada na Escritura. **Título:** Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável n.º 9.424-024, fls. 146, Livro n.º 89 de Transmissões, datada de 08.02.2022, do Tabelionato de Nova Araçá-RS. **Condições:** Presente no ato da Escritura a advogada **Janaina Gavineski**, OAB/RS n.º 92.439. As demais condições constantes da Escritura. Protocolo n.º 88250, L.º 1-S, em 14/03/2022. Dou fé. Casca, 16 de março de 2022. Selos: 0117.01.2100003.20433, 0117.08.1600007.01865. Emol.: R\$ 1.381,90.-

Álisson Cericatto

Oficial Substituto.-

R.4-29.511 - TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS - CESSÃO - Transmitente: O Espólio de Alice Rizzotto Milan, CPF n.º 543.929.690-53, falecida em 27 de fevereiro de 2018. **Adquirentes:** 1) **Adriano Milan**, CPF n.º 543.929.930-00, da fração ideal de **155,4886m²**, no ato, representado por seu

SEGUE NO VERSO

www.onf.org.br

www.registadores.onf.org.br

Serviço de Atendimento ao Cidadão

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MAIRA ZILLI - 19/01/2023 15:47 PROTOCOLO: S23010235176D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onf.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 89b3617f-762f-4a8f-b7e4-569860b879f0

Continua na Próxima Página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Casca
Serviço Registral de Casca
Denize Alban Scheibler - Oficial

Continuação da Página Anterior



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

Comarca de Casca - RS.

LIVRO Nº 2 - Registro Geral

Matrícula

29.511/02v

procurador Glademir José Milan; 2) Glademir José Milan, CPF n.º 410.065.420-00, da fração ideal de 155,4886m²; 3) Jair Luiz Milan, CPF n.º 365.085.510-00, casado com Ivanete Turmena Milan, CPF n.º 402.208.180-53, da fração ideal de 621,8986m²; 4) Rosalita Ana Milan Lorandi, CPF n.º 356.700.960-53, casada com Joisse Antonio Lorandi, CPF n.º 344.312.500-00, da fração ideal de 310,9586m², todos, no mais, já qualificados nesta matrícula. **Área:** a fração ideal de **1.243,8344m²** (um mil, duzentos e quarenta e três metros, oitenta e três decímetros e quarenta e quatro centímetros quadrados), **sem benfeitorias**, do imóvel objeto desta matrícula. **Valor:** atribuído pelas partes o valor de R\$ 214.285,72 e avaliado para efeitos fiscais em R\$ 214.285,72 (duzentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), pela Fazenda Estadual, em 30.09.2021. **ITCD:** isento do imposto de transmissão, conforme Certidão de Quitação de ITCD n.º 2.209.004, mencionada na Escritura. **Cessão:** houve cessão onerosa de direitos hereditários. **Título:** Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável n.º 9.424-024, fls. 146, Livro n.º 89 de Transmissões, datada de 08.02.2022, do Tabelionato de Nova Araçá-RS. **Condições:** Presente no ato da Escritura a advogada Janaina Gavineski, OAB/RS n.º 92.439. As demais condições constantes da Escritura. Protocolo n.º 88250, L.º 1-S, em 14/03/2022. Dou fé. Casca, 16 de março de 2022. Selos: 0117.01.2100003.20432, 0117.08.1600007.01864. Emol.: R\$ 1.060,10.-

Álisson Cericatto

Oficial Substituto.-

SEGUIE

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Casca - RS, 19 de janeiro de 2023, às 15:46:20.

Total: R\$ 68,50

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) 1 página: R\$ 41,30 (0117.04.2200003.08729 = R\$ 4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,10 (0117.02.2200005.04042 = R\$ 2,50)

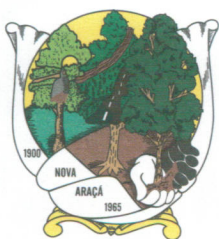
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 (0117.01.2100003.39473 = R\$ 1,80)

Maira Zilli - Escrevente Autorizada

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma <https://www.registradores.onr.org.br>, sem intermediários e seus custos adicionais.



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticação para consulta
098442 53 2023 00001872 98



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

AVALIAÇÃO MONETÁRIA DE IMÓVEL

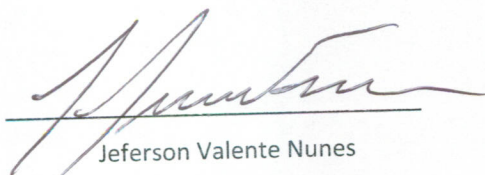
DESAPROPRIAÇÃO PELO MUNICÍPIO DA RUA PEDRO FRASSON

IMÓVEL URBANO, objeto da Matrícula n29.511, do Ofício Imobiliário de Casca/RS, localizado na Rua Pedro Frasson, distante 80,00 metros da esquina com a Rua Severino Frasson, com área de 853,35m² (oitocentos e cinquenta e três metros e 35 decímetros quadrados), confrontando atualmente ; ao NORTE, na extensão de 65,80 metros com área remanescente desta matrícula; ao SUL, na extensão de 65,68 m com a área remanescente desta matrícula; ao LESTE na extensão de 13,00 metros com o leito da Rua Pedro Frasson; e ao OESTE, na extensão de 13,00 metros com o leito da Rua Pedro Frasson, no quarteirão formado pelas Ruas Virginio Barbisan, José Cavagnolo, Pedro Frasson, RS 324 e Severino Frasson, no centro de Nova Araçá.

Segundo pesquisa realizada no mercado local e planta de valores do município, concluiu-se pela seguinte avaliação:

Valor da área doada: 853,35m²: Valor do metro quadrado pela Planta de Valores igual a R\$ 375,42 por m². Vindo a totalizar o Valor de R\$ 320.364,66 (trezentos e vinte mil e trezentos e sessenta e quatro reais com sessenta e seis centavos).

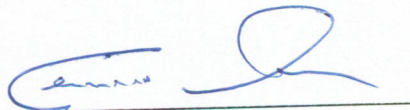
Nova Araçá, 29 de novembro de 2022.



Jeferson Valente Nunes

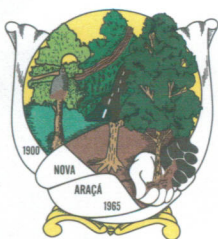
Eng. Civil – CREA/RS064964

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda



Geniano Pissaia

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Cireneu Fraccanabbia

Cireneu Fraccanabbia
Representante do Sindicato dos Trabalhadores

Ronaldo Silvestri

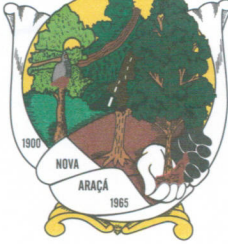
Ronaldo Silvestri
Topógrafo

Evandra Piran

Evandra Piran
Inspetora Tributária

Idalmar Zucchetti

Idalmar Zucchetti
Operador de máquinas



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Emenda Supressiva 001/202 ao Projeto de Lei 20/2023.

“Suprime os arts. 5º e 6º do Projeto de Lei 20/2023.”

Art. 1º - Ficam suprimidos os Artigos 5º e 6º, em sua totalidade do Projeto de Lei nº 20/2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá/RS, aos 27 dias do mês de março de 2023.

Einir José Baggio
Einir José Baggio
Ver. Presidente

Ana P. Marim

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado () Rejeitado por _____

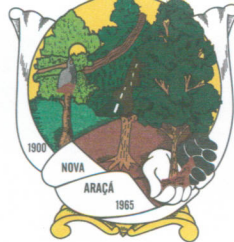
Com 7 Votos Vencidos / _____ Abstenções

Sessão Ordinária () Extraordinária

Data 27/03/23 ATANº 11

Einir José Baggio
PRESIDENTE

Marcos CS



RAZÕES DO VETO

NOBRES PARES

O procedimento de desapropriação é conduzido exclusivamente pelo Poder Executivo, salvo possíveis exceções, motivo pelo qual a redação do artigo 5º é suprimida em sua totalidade.

Ademais, uma vez que o projeto de lei fora aprovado pelo Poder Legislativo, cabe somente o poder de fiscalizar os atos do Poder Executivo, razões pelas quais, desnecessária a redação do mencionado artigo.

Ainda, redação constante no art. 6º, do referido projeto de lei, vai de encontro ao disposto em lei federal, na qual, de longa data já estabelece que "A clausula de revogação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas."

Sendo assim, e afim de evitar a tão indesejada tautologia são as razões do veto do referido artigo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá, aos 27 dias do mês de março de 2023.

Einir José Bagio
Vereador Presidente